

DECRETO N.o. 7019 DE 30 DE MARÇO DE 1982

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍ-PIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Organica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo Io. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Conjunto Habitacional Monsenhor Luiz Fernando de Abreu:

I - RUA HÉLIO MIGUEL (NENECA) a Rua 2, com início na Avenida 2 do Parque Dom Pedro II e término na Rua 6 do loteamento.

II - RUA MAURO DE CAMPOS JÚNIOR (MAURO) a Rua 3, com início na Rua 10 e término na Rua 6 do mesmo loteamento. III - RUA EDSON GOMES BONIFÁCIO (GOMES) a Rua

4, com início na Rua 8 e término na divisa do loteamento.

IV - RUA DONIZETE MIRANDA ONOFRE (MIRANDA) a Rua 5, com início na Avenida 2 do Parque Dom Pedro II e término na Rua 6 do loteamento.

V - RUA CARLOS RENATO FREDERICO (RENATO) a Rua 6, com início na Avenida 2 do Parque Dom Pedro II e término na Rua 12 do loteamento.

VI - RUA JOSÉ CARLOS BERNARDO (ZÉ CARLOS) a Rua 7, com início na Rua 4 e término na Rua 16 do loteamento.

VII - RUA RODOLFO CARLOS DE LIMA (CAPITÃO) a Rua 8, com início na Avenida 2 do Parque Dom Pedro II e término na Rua 7 do loteamento.

VIII - RUA ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO (CARECA) a Rua 9, com início na Rua 3 e término na Rua 6 do loteamento.

IX - RUA ZENON DE SOUZA FARIAS (ZENON) a Rua 10, com início na Avenida 2 do Parque Dom Pedro II e término na Rua 6 do loteamento.

X - RUA LUIZ AUGUSTO DE AGUIAR (BOZÓ) a Rua 11, com início na Avenida 2 do Parque Dom Pedro II e término na Rua 6.

XI - RUA CARLOS ROBERTO GALLO (CARLOS) a Rua 12, com início na Avenida 2 do Parque Dom Pedro II e término na divisa do loteamento.

XII - RUA ALCIDES FONSECA JÚNIOR (JUNINHO) a Rua 13, com início na Rua 12 e término na Rua 16 do loteamento.

XIII - RUA JOSÉ LUIS SANTANA (NENÉ) a Rua 14, com início na Rua 12 e término na Rua 16 do loteamento.

XIV - RUA ANTONIO NUNES (LICO) a Rua 15, com início na Rua 57 e término na Rua 16 do loteamento.

XV - RUA GUARANI FUTEBOL CLUBE a Rua 16, com início e término na divisa do loteamento.

XVI - RUA JORGE LUIS DE ANDRADE (ANDRADE) a Rua 18, com início na Rua 30 e término na Rua 31 do loteamento.

XVII - RUA RAUL GUILHERME PLASSMAN (RAUL) a Rua 19, com início na Rua 28 e término na Rua 31 do loteamento.

XVIII - RUA JOSÉ CARLOS NECOMUSENOR (MOSER)

a Rua 20, com início na Rua 32 e término na divisa do loteamento.

XIX - RUA JOÃO BATISTA NUNES (NUNES) a Rua 21, com início na Rua 28 e término na Rua 31 do loteamento.

XX - RUA CLUBE DE REGATAS FLAMENGO a Rua 24 com início na Rua 27 e término na Rua 32 do loteamento.

XXI - RUA EDSON ARANTES DO NASCIMENTO (PELÉ) a Rua 27, com início na Rua 17 e término na divisa do loteamento.
XXII - RUA CLAUDIO FIGUEIREDO DIZ (FIGUEIRE—

DO) a Rua 28, com início na Rua 17 e término na Rua 24 do loteamento. XXIII - RUA JORGE PINTO MENDONÇA (J. MENDON-

ÇA) a Rua 29, com início na Rua 16 e término na Rua 25 do loteamento.

XXIV - RUA MILTON QUEIROZ DA PAIXÃO (TITA)

a Rua 30, com início na Rua 17 e término na Rua 19 do loteamento.

XXV - RUA ARTHUR ANTUNES COIMBRA - (ZICO) a Rua 31, com início na Rua 17 e término na Rua 24 do loteamento.

XXVI - RUA ADÍLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES (ADILIO) a Rua 32, com início na Rua 17 e término na Rua Nelson Barbosa da Silva.

XXXVII - RUA LEOVEGILDO LINS GAMA JUNIOR (JUNIOR) a Rua 46, com início na Rua 13 e término no balão de retorno XXVIII - RUA JOSÉ LEANDRO SOUSA FERREIRA (LEANDRO) a Rua 56, com início na Rua 12 e término na divisa do loteamento.

XXIX - RUA SANTOS FUTEBOL CLUBE a Rua 57, com início na Rua 12 e término na divisa do loteamento.

XXX - RUA EDSON ALVES DE OLIVEIRA (EDSON) a Rua 58, com início na Rua 12 e término na divisa do loteamento.

Artigo 20. - Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Campinas, 30 de março de 1982

DR. FRANCISCO AMARAL Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado N.o. 38013, de 22 de dezembro de 1981, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 1982.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

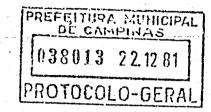




Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 17 de dezembro de 1981

A.A.O.9



A C.O.A.R.

CONSIDERANDO que todos os esportes praticados no País, o futebol é o mais popular;

CONSIDERANDO que a popularidade do futebol brasileiro, por numerosas vezes, foi além das nossas fronteiras, realçando acesolhos de todo o mundo a pujança esportiva de nossa Pátria;

CONSIDERANDO que Campinas está devendo ao seu futebol, que presentemente se ombreia ao dos maiores centros do País;

CONSIDERANDO que quando o Guarani F.C. conseguiu o título de Campeão do Brasil, em 1978, anunciei que a cidade lhe ren deria uma homenagem;

considerando que também a A.A.Ponte Preta tem projetado o nome de Campinas, cedendo diversos de seus profissionais à Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO que o atleta Jorge Mendonça, do Guarani F. C., é o artilheiro máximo do Brasil, em 1981, em campeonatos oficiais;

CONSIDERANDO que o Santos F.C., em outras épocas, e o C.R. Flamengo, recentemente, conseguiram o título máximo mundial do certame inter-clubes, solicito sejam descritas as 27 vias do Núcleo Habitacional "Dr. Antonio Mendonça de Barros" para serem denominadas:

Hélio Miguel (Neneca) - Mauro de Campos Junior (Mauro), Edson Gomes Bonifácio (Edson) - Donizeti M.Onofre (Miranda) - José Carlos Bernardo (Zé Carlos) - Zenon de Souza Faria (Zenon) - Carlos Renato Frederico (Renato) - Rodolfo Carlos de Lima (Capitão)





Prefeitura Municipal de Campinas

--2--

Antonio de Oliveira Filho (Careca) - Luiz Augusto de Aguiar (Bozó) Jorge Pinto Mendonça (Jorge Mendonça) - Carlos Roberto Galo (Carlos) - Alcides Fonseca Junior (Juninho) - José Luís Santana (Nenê) Santos F.C., bi-campeão mundial de clubes - Raul Guilherme Plassman (Raul) - José Leandro Souza Ferreira (Leandro) - Cláudio Figueiredo Diz (Figueiredo) - José Carlos Necomusenor (Mozer) - Leovegildo Lins Gama Junior (Junior) - Jorge Luiz Andrade (Andrade) - Adílio de Oliveira Gonçalves (Adílio) - Arthur Antunes Coimbra (Zico) - Mílton Queirós da Paixão (Tita) - João Batista Nunes (Nunes) - Antonio Nunes (Lico).

Na oportunidade, com protestos de estima e consideração, subscrevo-me

Atenciosamente

FRANCISCO AMARAL

PREFEITO MUNICIPAL

RUA JORGE PINTO MENDONÇA (J.MENDONÇA)

Jorge Pinto Mendonça, é carioca, havendo começado sua carreira no Bangu, do Rio de Janeiro, mas ganhou destaque quan do passou a defendeu o E. C. Náutico, do Ricife, onde ganhou alguns títulos. É campeão paulista de 1976, pela S.E. Palmeiras, havendo sagrado-se vice-campeõa brasileiro de futebol, em 1978, quando sua equipe o Palmeiras disputou a final com o Guarani F. Clube, de Campinas. Do Palmeiras seguiu para o C. R. Vasco da Gama, de onde veio para o Guaraní F. Clube, alcançando nesta equipe o título de artilheiro do Brasil, no ano de 1981.

O Prefeito Francisco Amaral, homenageando futebolistas e clubes de futebol, assinou o decreto nº 7019, de 30-março-1982, dando seu nome à Rua 29 do Conjunto Habitacional Monsenhor Luiz Fernando de Abreu, com início na Rua Guaraní Futebol Clube, antiga Rua 16, e término na Rua 25 do loteamento.

Jorge Mendonça nasceu no Rio de janeiro a 06-junho-1954, havendo jogado pela Seleção Brasileira em 1978, na Argentina, pela Copa Mundial.